
EDITAL N.º 057/2013/CAV

Fixa normas de matrículas de alunos especiais no curso de Mestrado em Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agroveterinárias.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, com base no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, e considerando as matrículas de alunos especiais para o 1º semestre de 2014,

RESOLVE:

- Art. 1** Estabelecer os dias 13/02/2014 e 14/02/2014 para solicitação de matrícula como aluno especial, a qual deve ser feita por disciplina.
- I. A solicitação, referida no “caput” deste artigo, será analisada pelo professor da disciplina envolvida, ao qual caberá a decisão de deferir ou indeferir o pleito do solicitante.
- Art. 2** Estabelecer que as solicitações de matrícula como aluno especial devam estar acompanhadas dos seguintes documentos:
- I - Cópia do Diploma (frente e verso), ou do Certificado de Conclusão, do Curso de Graduação (Reconhecido pelo MEC);
- II - Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (Reconhecido pelo MEC);
- III - Cópia da Cédula de Identidade e CPF.
- Art. 3** Estabelecer o dia 24/02/2014 para que as matrículas de alunos especiais, cujas respectivas solicitações foram deferidas, sejam efetivadas.
- Art. 4** Estabelecer o dia 31/03/2014 como data limite para que os alunos especiais efetuem cancelamento de matrícula em disciplina.
- Art. 5** Estabelecer o dia 10/03/2014 como data de início das aulas.
- Art. 6** Estabelecer que os procedimentos de matrícula, acima citados, poderão ser efetivados por procurador.
- Art. 7** Estabelecer que os procedimentos de matrícula, supracitados, deverão ser efetivados na Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Ciências Agroveterinárias no seguinte horário: das 12:30h às 18:30h.
- Art. 8** Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 12 de novembro de 2013.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral